



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	787	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	25.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	671	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	143.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.539, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 59/2023 – Concorrência Pública nº 03/2023 - Processo Administrativo nº 1.467/2023, o servidor público JAIME ALBERTO ZAMBELLI – RE nº 4.008, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 2

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público CELSO PEDROSO – RE 10.030, retroage a 12/07/2023.

PORTARIA Nº 2.540, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 68/2023, Pregão Presencial nº 31/2023 – Processo Administrativo nº 5.183/2023, o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519, retroage a 25/08/2023.

PORTARIA Nº 2.541, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 69/2023, Pregão Presencial nº 31/2023 – Processo Administrativo nº 5.183/2023, o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 18.519, retroage a 25/08/2023.

PORTARIA Nº 2.542, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 57/2023 aditado em 05/08/2022 e 04/08/2023, Pregão Presencial nº 38/2021 – Processo Administrativo nº 5.413/2021, a servidora pública ANDRÉA LUCAS DA SILVA – RE nº 8.768, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público AUGUSTO HEPP ALVES – RE nº 18.617, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroage a 12/07/2023.

PORTARIA Nº 2.543, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público JOSÉ ALVES DA SILVA – RE nº 8.782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.544, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora FLAVIA APPEZZATO – RE 17.442, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 21 de agosto de 2023 e terminará em 16 de fevereiro de 2024, retroage a 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.545, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora ARIANE VIGILATO PEREIRA COELHO – RE 17.740, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 22 de agosto de 2023 e terminará em 17 de fevereiro de 2024, retroage a 22 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.546, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 13/09/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora MAYARA DE SALES LUCENA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.991.356-0.

PORTARIA Nº 2.547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Ficam designados, como Pregoeiros do Município os seguintes servidores:

- I – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – RE 14.407;
- II – Kelly Cristina Pereira de Melo Aquino – RE 18.782;
- III – Marcelo Borges de Queiroz Vieira – RE 18.574;
- IV – Kimilly Lopes de Freitas – RE 18.565;
- V – Luciane Hitomi Hatiya – RE 18.566;
- VI – Mauricio Henrique da Silva – RE 18.568; e
- VII – César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 3

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 e da Lei Federal nº 10.520/02, para atuarem nos casos de Aquisição de Bens e Serviços comum, os seguintes servidores públicos, das Secretarias Municipais que seguem:

I - da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica:

- a) Roselia Maria de Jesus – RE 18.734;
- b) Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – RE 14.407;
- c) Kimilly Lopes de Freitas – RE 18.565;
- d) Luciane Hitomi Hatiya – RE 18.566;
- e) Mauricio Henrique da Silva – RE 18.568;
- f) César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155
- g) Rodrigo Luca de Melo – RE 8.786.

II - da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Vinicius de Melo Maria – RE 14.510;
- b) Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511; e
- c) Vanusa Alexandre da Silva – RE 18.572.

III - da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- a) Alisson Roberto Alves Azevedo – RE 18.255

IV - da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andréa Lucas da Silva – RE 8.768; e
- b) Peterson Donisete Buzzo – RE 18.507.

V - da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Izabel da Silva Farias – RE 15.034;
- b) Renata Cristina Coelho Penido – RE 14.919; e
- c) Antonio Carlos Ribeiro – RE 4.035.

VI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Regina Célia Duarte – RE 18.355.

O mandato dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, contados a partir de 18/09/2023 com término em 17/09/2024, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

PORTARIA Nº 2.548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ADRIANA DIAS DE SOUZA – RE Nº 18.814, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
Processo Administrativo nº 9.960/2023



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 4

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de coletes balísticos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/09/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 12 de setembro de 2023

Edmilson José Padovani - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 11461/2023

OBJETO: Seleção de usuários dos serviços públicos, para comporem Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, vinculado à Controladoria Geral do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.460/17 Decreto Municipal nº 6.055/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.379/2020

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 14/09/2023 à 13/10/2023.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 12 de setembro de 2023

Controladoria Geral do Município

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

Processo Administrativo Nº 6.093/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.563.739/0001-50, vencedora com valor global de R\$ 2.291.971,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e setenta e um reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 11 de setembro de 2023

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

Processo Administrativo Nº 4.453/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais agregados como: areia lavada, Pedra Britada nº 1, 2, 3 e 4, Pedra rachão D = 10 a 15 cm, Pedrisco Limpo e Pedra Bica Corrida, conforme especificações constantes no Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.826.183/0001-52, vencedora do item nº 01 com valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); item nº 02 com valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); item nº 03 com valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais); item nº 04 com valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); item nº 05 com valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); item nº 06 com valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); item nº 07 com valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) e item nº 08 com valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 11 de setembro de 2023

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2ª REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/ quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 21/08/2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município- Edição nº 1019 adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA Nº 1044/1990 - BENEDITA DA COSTA MORAES - SEP.57 DA QD.05
PA Nº 1509/1990 - JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - SEP.48 DA QD.10
PA Nº 0157/1991 - ANTONIO FRANCISCO DE MELO - SEP.38 DA QD.07
PA Nº 0159/1991 - JOICE HELENA RIZZATTI CANTARELLA - SEP.15 DA QD.06
PA Nº 1483/1991 - GELSON RODRIGUES - SEP.13 DA QD.10
PA Nº 2066/1995 - JOSEFA REGO DOS SANTOS - SEP.22 DA QD.06
PA Nº 0426/1997 - CLAUDIA DAS NEVES GOMES - SEP.184 DA QD.04
PA Nº 2177/1999 - FRANCISCO DIAS DE BARROS - SEP.64 DA QD.13
PA Nº 051/2004 - ELENITA ALMEIDA DOS SANTOS - SEP.11 DA QD.03
PA Nº 2976/2005 - EDILENE DIZERO - SEP.70 DA QD.02

Cajamar, 12 de Setembro de 2023

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2023 .

[INDEPAC Cajamar- Gabarito_CP 02-2023_11_09_23](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 07/2023

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

1 . DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA, situada à Rua Vila Nova, 446 – Km. 43-Rod. Anhanguera – São Benedito, CEP 07778-710, Cajamar/SP.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (1) Integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (2) Lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 6

- (3) Lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- (4) Lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.

B. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;

C. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;

D. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;

E. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;

F. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.

2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 13/09/2023 a 22/09/2023, das 9h às 16h por meio do e-mail vidaescolar@cajamar.sp.gov.br ou presencialmente na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria. Devendo o inscrito entrar em contato, pelo telefone (11) 4446-0040 – Departamento Administrativo Educacional, ou endereço de e-mail anteriormente informado, para solicitar ficha de inscrição (Anexo I), demais modelos de declarações, anexadas a este edital, bem como para sanar eventuais dúvidas.

2.3. Para efetivação da inscrição, por meio de e-mail, deverão ser enviados os documentos obrigatórios digitalizados, bem como o recebimento de e-mail atestando o protocolo. No caso de inscrição presencial, deverão os referidos documentos ser protocolados em 2 (duas) vias, os quais seguem relacionados:

A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento;

B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);

C. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);

D. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);

2.4. O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 26/09/2023.

2.5. O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições poderá interpor recurso nos dias 27 e 28/09/2023 das 9h às 16h na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria.

2.6. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 29/09/2023.

2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.

A. A escolha ocorrerá mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.

3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.

3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.

3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.

3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 7

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. De 13/09/2023 até 22/09/2023 – Início das inscrições.
- 4.2. Em 26/09/2023 – Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.
- 4.3. Dias 27 e 28/09/2023 – Recursos.
- 4.4. Em 29/09/2023 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.
- 4.5. De 02/10/2023 até 01/11/2023 - Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário) e ratificação do resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.
- 5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.
- 5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.
- 5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2023.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA 2023](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO 2023](#)

[ANEXO III - IMÓVEIS - 2023](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - 2023](#)

Edital 008/2023

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar
Categoria – Docentes – PA 11.338/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 152 da LC 64/2005, baseado no Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL, resolve acerca dos indeferimentos referentes à publicação de 05/set/2023:

	Data de abertura	Nº PA	Código do Funcionário	Parecer	Motivo
01	18/08/2023	11868/2023	8547	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
02	18/08/2023	11828/2023	9771	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
03	17/08/2023	11733/2023	12144	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
04	18/08/2023	11843/2023	12171	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
05	17/08/2023	11749/2023	13269	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
06	18/08/2023	11822/2023	14077	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
07	14/08/2023	11609/2023	14099	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1033

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Página | 8

08	17/08/2023	11736/2023	14147	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
09	18/08/2023	11844/2023	14620	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
10	18/08/2023	11842/2023	14626	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
11	18/08/2023	11858/2023	14645	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
12	18/08/2023	11821/2023	14646	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
13	18/08/2023	11841/2023	14649	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
14	18/08/2023	11833/2022	15133	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
15	18/08/2023	11847/2023	15180	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
16	17/08/2023	11738/2023	15182	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
17	17/08/2023	11739/2023	15183	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
18	18/08/2023	11861/2023	15191	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
19	18/08/2023	11859/2023	15198	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
20	16/08/2023	11717/2023	15201	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
21	18/08/2023	11845/2023	15202	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
22	14/08/2023	11636/2023	16326	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL
23	14/08/2023	11635/2023	16340	DEFERIDO	Parecer Jurídico SMJ 0265/2023-TL

Cajamar, 12 de setembro de 2023.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022